



PROCESSO N°	8.991-5/2022
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
INTERESSADO(A)	SIDNEI MARQUES LOPES
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no art.110 da Resolução Normativa 16/2021, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o senhor Sidnei Marques Lopes, prefeito municipal, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa, emitido pela 3^a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, e no Parecer nº 3.900/2023, emitido pelo Ministério Público de Contas, referentes ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Indiavaí, do exercício de 2022, protocolado sob o nº 8.991-5/2022.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo, e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no **consequente prosseguimento dos autos**.

Publique-se.

Cuiabá, 3 de julho de 2023.

(assinatura digital)
VALTER ALBANO
Conselheiro

